

| Designação | Quantidades | Preço unitário (euros) | Preço total (euros) |
|---|-------------|------------------------|---------------------|
| Fornecimento e aplicação da sinalização vertical (Tinta branca termoplástica retro-reflectora com 10 cm de largura) | 24,00 ml | 0,15 | 3,60 |
| Fornecimento e aplicação de sinalização vertical | 25 % | 80,00 | 20,00 |
| <i>Total</i> | | | 1.317,35 |

Assim, o custo total para a Zona I é de 1875,00[€] + 1317,35[€] = 3.192,35 €.

Para atender à variação anual do custo de construção por metro quadrado, indexa-se o custo total para a execução de um lugar de estacionamento para veículos pesados ao custo de construção por metro quadrado na área do Município fixado anualmente por portaria (C), da seguinte forma:

Custo total para a execução de um lugar de estacionamento para veículos pesados = 3.192,35 [€]/468,40 [€]×C = 6,8×C, em que 3.192,35 € é o custo total para a execução de um lugar de estacionamento para veículos pesados e 468,40 € é o preço da habitação por metro quadrado de área útil fixado para a zona em que se inclui o Município de Mira na Portaria n.º 1529-A/2008, de 26 de Dezembro.

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Aviso n.º 4771/2009

Para os devidos efeitos, faz-se público que, nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local, por força do disposto no n.º 1, do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 117, de 19 de Junho de 2008, no jornal Notícias da Manhã, de 23 de Junho de 2008, e na BEP — Bolsa de Emprego Público, com o Código de Oferta — OE200806/0259, foi aberta inscrição com vista ao recrutamento para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau correspondente a Chefe de Divisão de Contra Ordenações.

Aplicados os métodos de selecção previamente definidos (avaliação curricular e entrevista pública) aos candidatos admitidos, a escolha recaiu na candidata Maria Miguel de Moura Marques Leiria de Lima Gonçalves Balhanas, a qual demonstrou possuir capacidade de organização e liderança, sólidas competências de gestão, conhecimentos especializados e experiência na área a prover, designadamente no que respeita ao Direito Contra-Ordenacional e Penal.

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e n.º s 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local, por força do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 23 de Janeiro de 2009, foi nomeada em comissão de serviço pelo período de 3 anos, a Dra. Maria Miguel de Moura Marques Leiria de Lima Gonçalves Balhanas, para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau correspondente a Chefe de Divisão de Contra Ordenações.

Nota curricular

Maria Miguel de Moura Marques Leiria de Lima Gonçalves Balhanas é licenciada em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa na menção de Ciências Jurídico-Políticas;

Pós-graduada em Estudos Europeus (vertente jurídica);

Diplomada com o curso de Mestrado em Ordenamento do Território e Planeamento Ambiental pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Formadora pelo Instituto Nacional de Administração;

Dirigente da administração local autárquica desde 2003, na área das contra-ordenações;

Técnica Superior Assessora do quadro da Câmara Municipal de Oeiras.

13 de Fevereiro de 2009. — Pelo Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*.

301398396

Aviso (extracto) n.º 4772/2009

Para os devidos efeitos, faz-se público que, nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à adminis-

tração local, por força do disposto no n.º 1, do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 187, de 26 de Setembro de 2008, no jornal Notícias da Manhã, de 30 de Setembro de 2008, e na BEP — Bolsa de Emprego Público, com o Código de Oferta — OE200809/0266, foi aberta inscrição com vista ao recrutamento para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau correspondente a Director do Departamento de Habitação.

Aplicados os métodos de selecção previamente definidos (avaliação curricular e entrevista pública) aos candidatos admitidos, a escolha recaiu no candidato Nuno Filipe Canavilhas Freitas Lopes, o qual demonstrou possuir capacidade de organização e liderança, adequado perfil pessoal, assim como consistência nas qualificações profissionais na área a prover e conhecimento das políticas de habitação da Autarquia.

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e n.º s 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local, por força do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 23 de Janeiro de 2009, foi nomeado em comissão de serviço pelo período de 3 anos, o Arq. Nuno Filipe Canavilhas Freitas Lopes, para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau correspondente a Director do Departamento de Habitação.

Nota curricular

Nuno Filipe Canavilhas de Freitas Lopes, é licenciado em Arquitectura, pela Faculdade de Arquitectura da UTL (1992), tendo obtido a classificação final de 16 (dezasseis) valores.

Frequentou vários curso de formação profissional nomeadamente — curso de “A Nova Lei das Sociedades de Reabilitação Urbana”, curso de “Certificação de Avaliadores Imobiliário” da Escola Superior de Actividades Imobiliárias/CMVM 2005.; Frequência do “Curso de Mestrado em Reabilitação de Arquitectura e Núcleos Urbanos”, da Fac. Arquitectura da UTL, tendo terminado a parte lectiva do referido mestrado com 16 valores; e concluiu com aproveitamento o “Curso intensivo do gestão — The 6 days Mini-MBA” ministrado pelo INDEG/ISCTE em Fevereiro de 2008

Iniciou a sua actividade profissional como arquitecto no Atelier Carlos Duarte, José Lamas, Lda. De 1990 até Agosto de 1997, tendo também elaborado vários projectos na sua actividade privada. Em 1997 iniciou funções na Câmara Municipal de Oeiras integrado no Departamento de Projectos Especiais — Sector dos Centros Históricos sendo que em 2003 passou a coordenador do Sector das Acções de Restauro e Conservação. De Março de 2004 a Setembro de 2005 desempenhou funções Coordenador de Divisão e desde ai até à presente data como Chefe de Divisão de Promoção de Habitação no Departamento de Habitação e desde 1 de Junho de 2008 desempenha, em acumulação de funções com a chefia da Divisão de Promoção e Reabilitação Habitacional, as funções de Director do Departamento de Habitação em regime de substituição.

17 de Fevereiro de 2009. — Pelo Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*.

301417081

Louvor (extracto) n.º 105/2009

Faz-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, foi prestado público louvor ao Mestre Nuno Ricardo Carvalho Manalvo dos Santos, no momento em que cessou funções como Chefe do Gabinete da Presidência, pelas elevadas qualidades profissionais com que desempenhou as suas funções, revelando uma excelente capacidade de concepção, planeamento e espírito de liderança, tão patente no elevado sentido de missão que em muito contribuiu para que o Município atinja as metas e sucessos desejados.

Logrando conseguir sempre a salvaguarda dos interesses do Município, pela forma dedicada, empenhada e responsável com que desempenhou as suas funções, nomeadamente na Chefia do Gabinete da Presidência, na elaboração de estudos e pareceres necessários à tomada de decisão, na coordenação e dinamização das relações institucionais do Município